L E I 2727 DE 24.12.1996.

"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO ONEROSO ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO,AUTORIZADO A FIRMAR CONVENIO ONEROSO COM A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ALEVINICULUTRA E PISCICULTURA (E.P.A.P.) NO EXERCICIO CORRENTE, PARA POSSIBILITAR CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTES DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE FORMIGA.

PARAGRAFO PRIMEIRO FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REALIZAR O REPASSE MENSAL DA QUANTIA DE R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) A REFERIDA ESCOLA , MEDIANTE CONVENIO A SER FIRMADO PARA OS FINS ACIMA ESPECIFIDOS.

PARAGRAFO SEGUNDO : O REPASSE SERA FEITO ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

ARTIGO SEGUNDO PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO,FICA O PODER EXECUTIVO,AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE , CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL REAIS) , CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCIMINADO.

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET.TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
04.....AGRICULTURA
15.....PRODUÇÃO ANIMAL.
111.....EXTENSÃO RURAL
0415111207S.....MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM AEPAP .21.000,00
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOSA(313)..21.000,00
TOTAL.....R$21.000,00

ARTIGO TERCEIRO :PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO SEGUNDO , FICAM CANCELADAS PARCIALMENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE,AS DOTAÇOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NOS SEGUINTES VALORES:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET.TURIS. DESENV.SOC.ECONOMICO
0848247400G.....PROMOÇÃO E APOIO AO CARNAVAL MUNICIP./96.

3231.05.....ESC.SAMB.UNID.QUINZINHO(284).....R$ 9.000,00
3231.06.....ESC.SAMB.UNID.RUA NOVA (285)..... R$ 9.000,00
3231.07.....ESCO.SAMB.IMP.DOS QUARTIS(286)... R$ 3.000,00

ARTIGO QUARTO : A ESCOLA EM CONTRA PARTIDA, SE COMPROMETE SOB INDICAÇAO DA ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL,A MATRICULAR GRATUITAMENTE O NUMERO DE 30 (TRINTA) BOLSISTAS, PARA OS REFERIDOS CURSOS.

ARTIGO QUINTO : A DIREAÇAO DA ESCOLA SE COMPROMETE NOS TERMOS DO CONVENIO A SER FIRMADO, A PRESTAR CONTAS MES A MES DAS QUANTIAS RECEBIDAS PARA OS FINS DE CUSTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

ARTIGO SEXTO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE JUNHO DE 1996 E REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 27.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO ESCRIVANO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.